



ORGÃO : 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL  
UNIDADE : 14116 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N F	R P D	M O D	I U D	F T E	V A L O R
<b>0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL</b> <b>280.000</b>									
ATIVIDADES									
02 122	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							
02 122	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	
								280.000	
TOTAL - FISCAL									280.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									280.000

ORGÃO : 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL  
UNIDADE : 14117 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N F	R P D	M O D	I U D	F T E	V A L O R
<b>0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL</b> <b>170.000</b>									
ATIVIDADES									
02 122	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							
02 122	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	
								170.000	
TOTAL - FISCAL									170.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									170.000

ORGÃO : 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL  
UNIDADE : 14120 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N F	R P D	M O D	I U D	F T E	V A L O R
<b>0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL</b> <b>250.000</b>									
ATIVIDADES									
02 122	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							
02 122	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	
								250.000	
TOTAL - FISCAL									250.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									250.000

**PORTARIA Nº 814, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no artigo 62, § 1º, inciso II, da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007 e conforme Procedimento Administrativo nº 7898/2008, resolve:

Art. 1º Promover a abertura de crédito adicional suplementar em favor de Tribunais Regionais Eleitorais, no valor de R\$ 6.273.798,00 (seis milhões, duzentos e setenta e três mil, setecentos e noventa e oito reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 6.273.798,00 (seis milhões, duzentos e setenta e três mil, setecentos e noventa e oito reais), conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Min. CARLOS AYRES BRITTO

**ANEXOS**

ORGÃO : 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL  
UNIDADE : 14107 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N F	R P D	M O D	I U D	F T E	V A L O R
<b>0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL</b> <b>1.161.000</b>									
ATIVIDADES									
02 122	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							
02 122	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	
								1.161.000	
TOTAL - FISCAL									1.161.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.161.000

ORGÃO : 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL  
UNIDADE : 14108 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N F	R P D	M O D	I U D	F T E	V A L O R
<b>0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL</b> <b>105.649</b>									
ATIVIDADES									
02 122	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							
02 122	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	
								105.649	
TOTAL - FISCAL									105.649
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									105.649



ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL  
UNIDADE : 14114 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I O D	F U T	V A L O R
<b>0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL</b>			<b>351.680</b>						
ATIVIDADES									
02 122	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							351.680
02 122	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	4	2	90	0	100	351.680
TOTAL - FISCAL		351.680							
TOTAL - SEGURIDADE		0							
TOTAL - GERAL		351.680							

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL  
UNIDADE : 14116 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I O D	F U T	V A L O R
<b>0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL</b>			<b>2.600.000</b>						
ATIVIDADES									
02 122	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							2.600.000
02 122	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	4	2	90	0	100	2.600.000
TOTAL - FISCAL		2.600.000							
TOTAL - SEGURIDADE		0							
TOTAL - GERAL		2.600.000							

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL  
UNIDADE : 14120 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I O D	F U T	V A L O R
<b>0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL</b>			<b>235.000</b>						
ATIVIDADES									
02 122	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							235.000
02 122	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	4	2	90	0	100	235.000
TOTAL - FISCAL		235.000							
TOTAL - SEGURIDADE		0							
TOTAL - GERAL		235.000							

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL  
UNIDADE : 14121 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I O D	F U T	V A L O R
<b>0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL</b>			<b>280.000</b>						
ATIVIDADES									
02 122	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							280.000
02 122	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	4	2	90	0	100	280.000
TOTAL - FISCAL		280.000							
TOTAL - SEGURIDADE		0							
TOTAL - GERAL		280.000							

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL  
UNIDADE : 14126 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I O D	F U T	V A L O R
<b>0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL</b>			<b>40.469</b>						
ATIVIDADES									
02 128	0570 4091	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS							40.469
02 128	0570 4091 0001	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	40.469
TOTAL - FISCAL		40.469							
TOTAL - SEGURIDADE		0							
TOTAL - GERAL		40.469							

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL  
UNIDADE : 14128 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I O D	F U T	V A L O R
<b>0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL</b>			<b>1.500.000</b>						
ATIVIDADES									
02 122	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							1.500.000



02 122	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	4	2	90	0	100	1.500.000	1.500.000	
		TOTAL - FISCAL								1.500.000	
		TOTAL - SEGURIDADE								0	
		TOTAL - GERAL								1.500.000	

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL  
UNIDADE : 14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VA	LO	R
			S	N	P	O	U	T			
			F	D	D	D	D	E			

0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL 6.127.680

		ATIVIDADES									
02 061	0570 4269	PLEITOS ELEITORAIS									6.127.680
02 061	0570 4269 0001	PLEITOS ELEITORAIS - NACIONAL									6.127.680
			F	3	2	90	0	100	1.063.063		
			F	4	2	90	0	100	5.064.617		

TOTAL - FISCAL 6.127.680

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 6.127.680

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL  
UNIDADE : 14108 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VA	LO	R
			S	N	P	O	U	T			
			F	D	D	D	D	E			

0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL 105.649

		ATIVIDADES									
02 128	0570 4091	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS									35.649
02 128	0570 4091 0001	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS - NACIONAL									35.649
			F	3	2	90	0	100	35.649		
		PROJETOS									
02 122	0570 5439	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS									70.000
02 122	0570 5439 0309	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO - ES									5.000
02 122	0570 5439 1119	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES									10.000
02 122	0570 5439 1293	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES									55.000
			F	4	2	90	0	100	55.000		

TOTAL - FISCAL 105.649

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 105.649

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL  
UNIDADE : 14126 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VA	LO	R
			S	N	P	O	U	T			
			F	D	D	D	D	E			

0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL 40.469

		ATIVIDADES									
02 122	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA									40.469
02 122	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL									40.469
			F	3	2	90	0	100	40.469		

TOTAL - FISCAL 40.469

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 40.469

## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL SECRETARIA-GERAL

### DESPACHOS

Processo nº 2008162859.

Esta Secretaria de Administração, considerando o contido no processo em epígrafe, e com fulcro na Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inc. VI, reconheceu a inexigibilidade de licitação para a contratação do especialista RUY DE ALENCAR MATOS, por intermédio da empresa FAROS TECNOLOGIA APLICADA À EDUCAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.605.468/0001-23, pelo valor total de R\$ 143.260,00 (cento e quarenta e três mil e duzentos e sessenta reais) para prestação de intrutoria do curso "A Liderança", modalidade on-line, carga horária total de 30 horas, período 24/11/2008 a 17/12/2008, no âmbito do Conselho da Justiça Federal.

Brasília, 21 de novembro de 2008.

MISAEEL GUERRA PESSOA DE ANDRADE

Secretário de Administração

Ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação supramencionada, tendo em vista as justificativas apresentadas no processo em epígrafe e por atender aos requisitos legais em vigor.

Brasília, 21 de novembro de 2008.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

Secretária-Geral

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### ATO CONJUNTO Nº 34, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008

Abre aos Orçamentos da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.000.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando os termos do art. 62 da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2008, c/c com o art. 4º da Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008, Lei Orçamentária Anual - LOA 2008, e as disposições contidas na Portaria SOF/MP nº 6, de 28 de março de 2008, e no Ato Conjunto TST/CSJT nº 2, de 3 de abril de 2008, alterado pelo Ato Conjunto TST/CSJT nº 12, de 28/5/2008, resolve: